



DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 246, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Indicação do Vice-Presidente do CBH-PARDO para o mandato relativo ao período de 08/12/2017 à 31/03/2019.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto no artigo 1º da Deliberação CBH-PARDO 234, de 24/03/17, que indicou os membros para integrarem a diretoria, especificamente a Vice-Presidência, em nome de João Cabrera Filho representando a Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAG/RP, sendo que o mesmo deixou de ser representante oficial desta entidade;
- Que a ABAG/RP desistiu do cargo colocando à disposição do CBH-PARDO;
- Que houve a indicação do nome de Marisa Heredia representando o Centro Universitário Moura Lacerda em reunião prévia realizada em 07/12/17 pelo segmento Sociedade Civil.

Delibera:

Artigo 1º - Fica indicado o seguinte membro, representante do segmento Sociedade Civil que compõe este Comitê, para integrar a diretoria, no mandato relativo ao período de 08/12/2017 à 31/03/2019:

Vice-Presidência:

Nome: Marisa Heredia

Entidade: Centro Universitário Moura Lacerda

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2017.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Marisa Heredia
Vice-Presidente

José Maria Morandini Paoliello
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto